



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Av. Paulo VI, nº 1759 - Centro – CEP. 35.506-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: [pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br](mailto:pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br) site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov).

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.**

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Dorival Faria Barros e a empresa **TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 021/2015, firmado aos 28 de maio de 2015, para execução do objeto constante no Contrato Original:

**Considerando que**, os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro;

**Considerando que** para execução desta obra foi celebrado termo de compromisso junto a Caixa Econômica Federal nº 1008714-82 e a recurso da primeira medição ainda não foram depositadas;

### **RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I, II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 23.01.2016 à 21.05.2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 11 de janeiro de 2016.

**DORIVAL FARIA BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA  
CONTRATADO**

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
NOME –  
CPF Nº -

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
NOME -  
CPF Nº -